CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

PUBLICADO
26 / 11 / 2026

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 335, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

"Portaria de deslocamento para fim de fila".

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO***, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e em conformidade com as disposições do Edital de Abertura no 01/2025 e do Edital de Convocação n° 003/2026, e ainda,

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 63, caput da Resolução n° 002, de 04 de agosto de 2.010, que instrui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, compete privativamente ao Presidente da Casa os atos funcionais básicos;

CONSIDERANDO que o candidato **RAFAEL FERREIRA NUNES**, inscrição nº **25 0500234**, foi aprovado em quarto lugar para o cargo efetivo de Vigilante (Cota Racial – Cadastro de Reserva), no Concurso Público no 02/2025; e regularmente convocado por meio do Edital de Convocação nº 003/2026, publicado em 04 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público que o candidato **RAFAEL FERREIRA NUNES**, inscrição nº **250500234**, aprovado para o cargo efetivo de Vigilante, na 4ª (quarta) colocação, modalidade Cota Racial – Cadastro de Reserva, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital de abertura nº 01/2025, do concurso conjunto 02/2025, solicitou formalmente, nos termos do item 13 do referido Edital de abertura, sob o processo nº 2780/2026, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2° DEFERIR o pedido formulado pelo candidato RAFAEL FERREIRA NUNES, reposicionando-a para o final da lista de classificação (cadastro de reserva) dos aprovados para o cargo efetivo de Vigilante, do Concurso Público nº 02/2025.

Art. 3° Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para conhecimento e demais providências.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Registre e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE